



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 18
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Em razão dos jogos da seleção brasileira na fase de grupos da Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 28/11/2022 terá início às 10h00.


Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Mongaguá fica alterado:

- Dia 24/11 – Horário de entrada normal, com término às 14h00
- Dia 28/11 – Horário de entrada normal, com término ao final da Sessão Ordinária que, nessa data, terá início às 10h00.
- Dia 02/12 – Horário de entrada normal, com término às 14h00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de novembro de 2022.


**ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE**